

XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 28.516.325/0001-40

FATO RELEVANTE

XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668") e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.516.325/0001-40 ("Fundo"), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato comunica ao mercado, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 472, que o Fundo (1) na presente data, adquiriu das proprietárias **IMPÉRIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.300.874/0001-18 ("IMPÉRIO"), empresa do **GRUPO BRAZILIAN BUSINESS PARK**, pelo valor total de R\$74.781.052,70 (setenta e quatro milhões setecentos e oitenta e um mil cinquenta e dois reais e setenta centavos), os imóveis objeto das matrículas nº 91.321, 91.309, 91.310, 91.311, 104.465, 104.466, 104.469, 104.470, 104.471, 104.472, 104.473 e 104.474, todas do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia/SP, atualmente locados, aos locatários (i) **EQUALIV PHARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.989.815/0001-61; (ii) **SMART MODULAR TECHNOLOGIES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.103.827/0001-07 ("Smart"); (iii) **BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.755.378/0001-56; (iv) **THC ARMAZÉNS GERAIS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.394.664/0001-36; (v) **COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.362.831/0008-80, de forma que o Fundo passa a auferir a renda dos respectivos alugueis a partir de 29 de outubro de 2018; e (2) renegociou os prazos de vigência das locações firmadas com a locatária Smart, tendo formalizado na presente data os aditivos para prorrogar os respectivos vencimentos para junho de 2032.

Em virtude da aquisição descrita acima, oportuno destacar que o Fundo alocou a totalidade dos recursos disponíveis para investimento, captados no âmbito da Oferta Pública da Segunda Emissão de Cotas do Fundo, realizada nos termos da Instrução CVM nº 476/09.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos E Valores Mobiliários Ltda.